

MANUAL EMISSÃO DE NOTA

2026

Elaboração
Contabilidade Martinelli

 Av. Nilo Peçanha, 343 – Centro, Valença-RJ

 (24) 9.8839-7571

 www.contabilidademartinelli.com.br

Manual de Emissão de NFS-e

Novo Portal Nacional de Emissão de Nota Fiscal de Serviço

Importante: Se sua empresa utiliza sistema próprio de emissão, ele já estará configurado via API para ser emitido automaticamente de acordo com o novo Padrão Nacional. Essas instruções só se fazem necessária em caso do uso de emissor público.

Introdução

Este manual descreve o procedimento para emissão da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica (NFS-e) no Portal Nacional. O guia prioriza o preenchimento correto de tributos e retenções para empresas que não são MEI.

1. Acesso ao Sistema

- **Site Oficial:** <https://www.nfse.gov.br/emissornacional>
- **Login:** Utilize o botão "**Certificado Digital**".
- **Método de Acesso:** Recomendamos fortemente o uso do **Certificado Digital (e-CNPJ)** da empresa. O acesso via certificado garante permissões completas e evita erros de assinatura digital no momento da emissão.

2. Configuração Prévia (Apenas no 1º Acesso)

Para facilitar o preenchimento diário e atender à Lei da Transparência sem burocracia:

1. No topo da tela inicial, clique no ícone de **Configurações** (símbolo de engrenagem).
2. Localize a seção referente a "**Valor Aproximado dos Tributos**".
3. Selecione a opção: "**Configurar os valores percentuais correspondentes**".
4. Ao selecionar a opção citada, irá abrir três campos a serem preenchidos com alíquotas. Essas alíquotas são fornecidas pelo IBPT (Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação). **Entre em contato com nosso departamento que iremos fornecer as alíquotas respectivas. Preenchendo no campo de configuração,**

não haverá necessidade de preenchimento a cada emissão.

Importante: essas alíquotas não representam valores dos impostos a pagar pela empresa, é apenas a informação dos valores aproximados conforme exigido pela Lei da Transparência (Lei 12.741/2012).

3. Iniciando a Emissão

No menu principal (Home), evite a "Emissão Simplificada" se sua empresa não for MEI, pois ela oculta campos fiscais importantes.

1. Clique no ícone **Emissão Completa**.
2. Esta modalidade garante acesso aos campos de retenção, local de prestação e alíquotas específicas.

4. Preenchimento da Nota (Passo a Passo)

O formulário é dividido em etapas (abas). Preencha com atenção:

Aba 1: Prestador e Tomador

- **Data de Competência:** Mantenha a data atual (ou a data retroativa em que o serviço foi efetivamente prestado, se permitido).
- **Tomador do Serviço:** Insira o CNPJ ou CPF do cliente.
- **Endereço:** Confira se o endereço foi carregado automaticamente. Se o cliente for do exterior, selecione "Exterior" no campo de país.

Aba 2: Serviço Prestado

- **Local da prestação do serviço:** Informe o **município onde o serviço foi executado**.
 - *Atenção:* Isso é crucial, pois define para qual prefeitura o imposto será enviado.
- **Código de Tributação Nacional:** Digite o código numérico da atividade (Ex: 17.05, 7.02, 14.01). Consulte em notas anteriores os códigos de serviço utilizados, serão os mesmos. Em caso de dúvidas, entrar em contato com nosso departamento.

- **Item da NBS correspondente ao serviço prestado:** encontre o código que faz correspondência ao serviço prestado. **Por enquanto esse campo não é obrigatório.**
- **Descrição:** Descreva detalhadamente o serviço prestado para evitar questionamentos do cliente ou da fiscalização.

Aba 3: Valores e Tributação (Crucial)

- A. Inserir no primeiro campo o valor do serviço prestado.**
- B. Tributação do ISSQN sobre o serviço prestado:** O sistema irá preencher automaticamente como deverá ficar.
- C. A exigibilidade do recolhimento do ISSQN devido nesta operação está suspensa?** Preencher sempre com a opção “NÃO”.
- D. Há retenção do ISSQN pelo Tomador ou pelo Intermediário?** Seguir como era emitido anteriormente. Em caso de dúvidas, entrar em contato com nosso departamento.
- E. Tributação Federal (PIS/COFINS/CSLL/IR/INSS):**

Importante: Esse campo só será preenchido em caso do serviço estar sujeito a retenção dos Impostos Federais.

- **Simples Nacional:** Não serão liberados os campos, pois não há retenção desses tributos para o Simples Nacional.
- **Situação Tributária do PIS/COFINS:** Preencher com a opção “Operação Tributável com Alíquota Básica”.
- **BC PIS/COFINS:** O valor a ser preenchido será o mesmo do serviço prestado.
- **PIS – Alíquota: 0,65% / COFINS – Alíquota: 3,0%**
- **Os campos de Valor Retido IRRF, Valor Retido CSLL e Valor Retido CP:** Nesses campos serão preenchidos os valores já retidos, após aplicação da alíquota indicada para cada tributo. Em caso de dúvidas, entrar em contato com nosso departamento.

G. Valor Aproximado dos Tributos:

- O campo "Valor Aproximado dos Tributos" deve aparecer bloqueado ou opcional se você fez a configuração do Passo 2.

5. Finalização

1. Ao passar para a próxima página, o sistema irá apresentar todas as informações para conferência antes da emissão.
2. Clique em "**Emitir NFS-e**".

3. Se houver erros, o sistema indicará o campo em vermelho. Corrija e tente novamente.
4. Após a mensagem de sucesso, clique nos botões para baixar:
 - **DANFSE:** O arquivo PDF para enviar ao cliente.

IMPORTANTE: Cancelamento

Caso emita uma nota com dados incorretos, o cancelamento pode ser feito no menu "Notas Emitidas". O prazo para cancelamento varia conforme a legislação do município do tomador do serviço. Comunique a contabilidade imediatamente se precisar cancelar uma nota de meses anteriores.

Documento elaborado pelo Departamento Fiscal. Em caso de dúvidas, entre em contato.

Nosso WhatsApp: 24 98156-0111 / WhatsApp geral: 24 98839-7571